



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1343

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1343

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 9.401.

16 DE MARÇO DE 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **JOÃO ALBERTO FLORÊNCIO PIRES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.663-7 e do PIS. nº. 120.80320.42-6, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 409, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **FISCAL GERAL URBANO**, lotado junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a conversão de **1/3** (um terço) das Férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 75, § 6º, da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo aos períodos aquisitivos de 17 de Fevereiro de 2.020 a 16 de Fevereiro de 2.021 e 17 de Fevereiro de 2.021 a 16 de Fevereiro de 2.022, e que os períodos restantes, serão gozados através de novos requerimentos.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
16 de Março de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração

#### PORTARIA Nº. 9.402.

17 DE MARÇO DE 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **GRAZIELE CRISTINA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.599-X e do PIS. nº. 127.344.604-59, residente e domiciliada na Rua Maestro Benedito José da Rocha, nº. 874, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE - NÍVEL III, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **15** (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 24 de Fevereiro de 2.018 a 23 de Fevereiro de 2.019 e **15** (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 24 Fevereiro de 2.019 a 23 de

Fevereiro de 2.020 a serem satirizadas do dia 22 de Março a 20 de Abril de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
17 de Março de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1343

Página 3 de 4

### Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR



### EDITAL nº 03/EMJJ/2022- CONVOCAÇÃO

#### Atribuição de aulas – ano letivo de 2022

Gislene Ferreira Basso Saraiva, RG.: 17.402.596-8 -SSP/SP, Diretor de Escola, designada através da Portaria, nº 8.655/2021, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os senhores professores **PEB-II- Professor de Educação Básica II-** classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, para Sessão de Atribuição em consonância com a Resolução 01/DME/2022 - de 20 de janeiro de 2022; Resolução 02/DME/2022 - de 24 de janeiro de 2022 e da Resolução 03/DME/2022 - de 07 de fevereiro de 2022, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Data da atribuição	<b>23 de março de 2022</b>
Local	<b>EM PROF. JOSÉ JABUR</b>
Horário:	<b>7h</b>
<b>2º MOMENTO: AULAS DE QUÍMICA</b>	
Total de aulas/ Período	<b>10 aulas- (10 AIA + 04 AFPC + 01 AFPLE)</b> <b>▪ MANHÃ: 05 aulas – sendo 2 aulas no 1º Normal A + 3 aulas no 2º Normal A.</b> <b>▪ TARDE: 05 aulas – sendo 2 aulas no 1º Normal B + 3 aulas no 2º Normal B.</b>
Justificativa	<b>Aulas em desistência da Prof.ª Aline Maria Sasso.</b>
OBS:	<b>Aulas a partir de 28/03.</b>
<b>2º MOMENTO: AULAS -OBA- OLÍMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA</b>	
Total de aulas/ Período	<b>4 aulas- (distribuídas em duas turmas: A e B)</b> <b>TURMA A- (2 aulas -AIA): 4ª-feira: 07h50min às 09h30min.</b> <b>TURMA B- (2 aulas-AIA): 4ª-feira: 15h30min às 17h10min.</b>
Justificativa	<b>Aulas a serem desenvolvidas com alunos do Ensino Fundamental- anos finais, com foco em valorizar o meio científico e identificar talentos nas mais diversas áreas do conhecimento.</b>
OBS:	<b>As aulas serão de 28/03 a 20/05/2022.</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1343

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR



<b>3º MOMENTO: AULAS DO PROJETO ENRIQUECIMENTO E APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA (APOIO/REFORÇO ESCOLAR)</b>	
Total de aulas/ Período	<b>MATEMÁTICA: 4 aulas AIA</b> <i>Turmas I - (6ª anos e 7ª anos) e Turma II - (8ª anos e 9ª anos).</i>  <b>LÍNGUA PORTUGUESA: 4 aulas AIA</b> <i>Turmas I - (6ª anos e 7ª anos) e Turma II - (8ª anos e 9ª anos).</i>
Justificativa	<i>As aulas serão destinadas aos estudantes que apresentaram dificuldades/defasagem na aprendizagem, após diagnosticados. Deverão ser desenvolvidas atividades que proporcionam práticas pedagógicas exitosas em atendimento a clientela que apresenta necessidade de apoio/reforço/recuperação das habilidades essenciais e/ou também no aprofundamento da aprendizagem.</i>
OBS:	<b>PERÍODO: de 28/03 a 30/06/2022.</b>

### OBS:

- 1.** O docente, ao participar das sessões de atribuição no decorrer do ano letivo, deverá apresentar a *Ficha de Lançamento de Atribuições de Classe/Aulas*, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana, como também, deverá apresentar *declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com as Aulas de Formação Pedagógica Coletiva- AFPC.*
- 2.** O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.
- 3.** São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na *Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime Estatutário ou no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Américo de Campos/SP, aos 21 dias de março de 2022.

At.te,

  
Gislene Ferreira Basso Saraiva  
Diretor de Escola  
RG.: 17.402.596-8